



PORTARIA Nº 06/2018, DE 05 DE JUNHO DE 2018
(CONSU/CEPE)

Estabelece as cotas de representantes docentes no CONSU e no CEPE por Unidade Acadêmica.

A Presidente da Comissão Eleitoral instituída pela Portaria Nº 1065/2018-Reitoria, de 16 de abril de 2018, para coordenar os trabalhos das Eleições para Representantes do CONSU e do CEPE e considerando,

- o princípio da proporcionalidade da representação docente no CONSU e no CEPE, por Unidade Acadêmica, expresso nos artigos 7.º e 15 do Regimento Geral da Universidade Estadual do Ceará;
- os critérios para o cálculo da cota de representação docente por Unidade Acadêmico estabelecidos pela Resolução n.º 326/2001-CONSU, de 09 de novembro de 2001;
- as informações do Departamento de Pessoal da FUNECE, enviadas no dia 25 de maio de 2018 relativas ao número de professores aptos a votar por Unidade Acadêmica da UECE,

RESOLVE:

1. Fixar a cota docente de cada Unidade Acadêmica no Conselho Universitário (CONSU) e no Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE), conforme está indicada no Quadro a seguir:
 - 1.1. As cotas, por Unidade Acadêmica, serão preenchidas por candidatos eleitos no Pleito Eleitoral que será realizado no dia 06 de junho de 2018.

Unidade de Ensino	Número de Representantes	
	CONSU	CEPE
Centro de Ciências da Saúde – CCS	3	2
Centro de Ciências e Tecnologia – CCT	2	1
Centro de Humanidades – CH	3	2
Centro de Educação – CED	1	0
Centro de Estudos Sociais Aplicados – CESA	2	1
Faculdade de Veterinária – FAVET	1	1
Faculdade de Filosofia D. Aureliano Matos – FAFIDAM	2	1
Faculdade de Educação, Ciências e Letras – FECLESC	1	1
Faculdade de Educação de Crateús – FAEC	1	0
Faculdade de Educação, Ciências e Letras – FECLI	1	0
Faculdade de Educação de Itapipoca – FACEDI	1	0
Centro de Educação, Ciências e Tecnologia – CECITEC	0	0
T O T A I S	18	9

2. Tornar público, nos Anexos I e II desta Portaria, a memória dos cálculos para a obtenção das cotas supracitadas.

Sede da Comissão Eleitoral, em Fortaleza, 05 de junho de 2018

Profa. Germana Costa Paixão
Presidente da Comissão Eleitoral



Governo do Estado do Ceará
Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior
Universidade Estadual do Ceará
Eleições para o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE
(Resolução Nº 900/2012-CONSU, de 01/10/2012, Edital Nº 10/2018-Reitoria, de 17/04/2018)



Eleições para o Conselho Universitário - CONSU
(Resolução Nº 901/2012-CONSU, de 01/10/2012, Edital Nº 11/2018-Reitoria, de 17/04/2018)

ANEXO I DA PORTARIA Nº 06/2018-CE/UECE, DE 05 DE JUNHO DE 2018

MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS COTAS DOCENTES PARA O CONSELHO UNIVERSITÁRIO (CONSU)

Unidade Acadêmica	N.º de Docentes votantes na Unidade (N _v)	N.º Total de Docentes votantes na UECE (N _t)	N.º de Representantes Docentes no CONSU (R)	Coefficiente de participação docente da Unidade $C_p = \frac{N_v}{N_t} \cdot R$	Cota docente Inicial	Partes decimais dos C _p	Ordenação das partes decimais	Cota docente adicional	Cota docente total
Centro de Ciências da Saúde – CCS	205	1122	18	3,288770053	3	0,288770053	10	0	3
Centro de Ciências e Tecnologia – CCT	130			2,085561497	2	0,085561497	12	0	2
Centro de Humanidades – CH	203			3,256684492	3	0,256684492	11	0	3
Centro de Educação – CED	49			0,786096257	0	0,786096257	4	1	1
Centro de Estudos Sociais Aplicados – CESA	101			1,620320856	1	0,620320856	7	1	2
Faculdade de Veterinária – FAVET	56			0,898395722	0	0,898395722	1	1	1
Faculdade de Filosofia D. Aureliano Matos – FAFIDAM	113			1,812834225	1	0,812834225	3	1	2
Faculdade de Educação, Ciências e Letras – FECLASC	85			1,363636364	1	0,363636364	9	0	1
Faculdade de Educação de Crateús – FAEC	44			0,705882353	0	0,705882353	6	1	1
Faculdade de Educação, Ciências e Letras – FECLI	55			0,882352941	0	0,882352941	2	1	1
Faculdade de Educação de Itapipoca – FACEDI	49			0,786096257	0	0,786096257	5	1	1
Centro de Educação, Ciências e Tecnologia – CECITEC	32			0,513368984	0	0,513368984	8	0	0
Total	1122				11			7	18



Governo do Estado do Ceará
Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior
Universidade Estadual do Ceará
Eleições para o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE
(Resolução Nº 900/2012-CONSU, de 01/10/2012, Edital Nº 10/2018-Reitoria, de 17/04/2018)



Eleições para o Conselho Universitário - CONSU
(Resolução Nº 901/2012-CONSU, de 01/10/2012, Edital Nº 11/2018-Reitoria, de 17/04/2018)

ANEXO II DA PORTARIA Nº 06/2018-CE/UECE, DE 05 DE JUNHO DE 2018

MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS COTAS DOCENTES PARA O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO (CEPE)

Unidade Acadêmica	N.º de Docentes votantes na Unidade (N _v)	N.º Total de Docentes votantes na UECE (N _t)	N.º de Representantes Docentes no CONSU (R)	Coefficiente de participação docente da Unidade $C_p = \frac{N_v}{N_t} \cdot R$	Cota docente Inicial	Partes decimais dos C _p	Ordenação das partes decimais	Cota docente adicional	Cota docente total
Centro de Ciências da Saúde – CCS	205	1122	9	1,644385027	1	0,644385027	4	1	2
Centro de Ciências e Tecnologia – CCT	130			1,042780749	1	0,42780749	12	0	1
Centro de Humanidades – CH	203			1,628342246	1	0,628342246	5	1	2
Centro de Educação – CED	49			0,393048128	0	0,393048128	8	0	0
Centro de Estudos Sociais Aplicados – CESA	101			0,810160428	0	0,810160428	2	1	1
Faculdade de Veterinária – FAVET	56			0,449197861	0	0,449197861	6	1	1
Faculdade de Filosofia D. Aureliano Matos – FAFIDAM	113			0,906417112	0	0,906417112	1	1	1
Faculdade de Educação, Ciências e Letras – FECLASC	85			0,681818182	0	0,681818182	3	1	1
Faculdade de Educação de Crateús – FAEC	44			0,352941176	0	0,352941176	10	0	0
Faculdade de Educação, Ciências e Letras – FECLI	55			0,441176471	0	0,441176471	7	0	0
Faculdade de Educação de Itapipoca – FACEDI	49			0,393048128	0	0,393048128	9	0	0
Centro de Educação, Ciências e Tecnologia – CECITEC	32			0,256684492	0	0,256684492	11	0	0
Total	1122				3			6	9